

Regulamento de Gestão da EM-CERNA#7

Art. 1º. Este regulamento tem como objetivos disponibilizar o uso da Sonda multi parâmetro (descrição acima) a pesquisadores internos e externos à UEMS, além de ofertar a prestação de serviço a empresas ou repartições públicas.

§1º. Entende-se como pesquisador interno docente doutor da UEMS vinculado a um de seus Programas de Pós-Graduação (PPG) ou vinculado a PPG de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

§2º. Entende-se como pesquisador externo docente doutor vinculado a PPGs tanto da UEMS quanto de outra IES.

Art. 2º. Para uso da Estrutura Multidisciplinar (EM) do CERNA #1 o pesquisador interessado deve encaminhar formulário de cadastramento (ANEXO 1) de seu projeto de pesquisa no CERNA, a qual será analisada pelo Comitê Gestor.

§1º. A submissão do formulário seguirá em fluxo contínuo e será feita por meio do e-mail cerna@uems.br ou pelo preenchimento do formulário disponível no site do CERNA (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdBMk15VfZOhtZJS2UrY4iONTLSyWI1Ai9Mjj1tJx-S9rp2Q/viewform?usp=sf_link).

§2º. O projeto de pesquisa mencionado no *caput* é aquele aprovado por agências de fomento pública ou privada, ou que recebam aporte financeiro de empresas públicas e/ou privadas ou repartições/órgãos de governo.

Art. 3º. No formulário de cadastramento o proponente deverá indicar a equipe executora do projeto, apontando quem será o operador do equipamento.

§1º. Entende-se por operador do equipamento pesquisador doutor, técnico de nível superior ou aluno de pós-graduação que tenha feito treinamento específico ou cursado disciplina que tenha abordado a sistemática de operação do equipamento.

§2º. O pesquisador proponente é o responsável e responde pelo operador do equipamento na realização das medidas.

§3º. Caso o proponente não tenha operador para indicar, o mesmo poderá solicitar indicação pelo Comitê Gestor.

Art. 4º. A análise da Proposta pelo Comitê Gestor compreende definição do melhor método a ser empregado nas amostras a serem estudadas, de acordo com suas particularidades e quantidade, além do custo pelo uso.

§1º. O Comitê Gestor comunicará ao proponente sua decisão, via e-mail, encaminhando os custos do uso bem como orientação para agendamento pelo site do CERNA.

§2º. O proponente terá acesso no site do CERNA aos dias e horários disponíveis para uso, devendo encaminhar ao e-mail do CERNA (cerna@uems.br) quando pretende realizar o experimento.

Art. 5º. Caso o proponente não tenha na equipe operador do equipamento, seu pedido será configurado como “prestação de serviço” pelo CERNA, e o Comitê Gestor fará a indicação do operador exclusivo para atender o pedido.

Parágrafo único. O Comitê Gestor buscará em sua equipe o pesquisador, técnico ou discente de pós-graduação que atue em pesquisa em tema mais próximo ao do projeto do proponente.

Art. 6º. O proponente poderá indicar no formulário de cadastramento do projeto se tem interesse que a equipe do CERNA apresente interpretação analítica dos dados.

Parágrafo único. Neste caso será facultado ao proponente o desejo de estabelecer parceria de pesquisa com o Centro.

Art. 7º. Cabe à Comissão de Usuário avaliar CV-Lattes do operador do equipamento, organizar a agenda de uso pelo proponente.

Art. 8º. Como contrapartida, o proponente deverá expressar agradecimentos ao FINEP/CERNA/UEMS em qualquer forma de divulgação científica que constem resultados obtidos na EM do CERNA #7.

Art. 9º. Toda demanda particular não abordada neste Regulamento de Gestão será analisada pelo Comitê Gestor ouvido o Conselho Técnico Científico do CERNA.

Prof. Dr. Sandro Marcio Lima
Coordenador do CERNA

ANEXO 1 - Formulário de cadastramento de projeto no CERNA

1. DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Área de formação:
 Graduação _____
 Mestrado _____
 Doutorado _____
- 1.3. Link para o CV-Lattes: _____
- 1.4. CPF: _____
- 1.5. Endereço: _____
- 1.6. Telefone: _____
- 1.7. e-mail: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

- 2.1. Instituição/Empresa em que trabalha: _____
- 2.2. Atua em Programa de Pós-Graduação (PPG)?
 SIM. Qual PPG? _____ Qual IES do PPG? _____
 NÃO.

3. DADOS DO PROJETO

- 3.1. Título: _____
- 3.2. Equipe:
 Nome _____ Titulação _____ Função no Projeto _____
 Nome _____ Titulação _____ Função no Projeto _____
- 3.3. Tem operador do equipamento na equipe?
 SIM. Nome _____ Titulação _____ Link para o CV-Lattes: _____
 NÃO.
- 3.4. Financiador do projeto: _____
- 3.5. Anexos: Arquivo do projeto (pdf)
 Comprovante de aprovação.

4. DADOS DAS AMOSTRAS A SEREM ANALISADAS

- 4.1. Detalhamento das amostras: *(detalhe se a amostra está em forma de pó, se é sólido, líquido, se precisará de ser preparada ou se já virá pronta, qual a composição química)*

da amostra, se for conhecida, ou o que se espera ter de componentes químicos na amostra):

4.2. Quantidade de amostras a serem analisadas: _____

4.3. Requer interpretação dos dados por parte do CERNA?

SIM.

NÃO.

4.4. Em caso afirmativo na pergunta anterior, gostaria de estabelecer parceria de pesquisa com pesquisadores do CERNA?

SIM.

NÃO.